



PORTARIA Nº 22, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia e autoriza o responsável pelo adiantamento mensal e de pequenas despesas, emergenciais e diárias de viagens a partir do mês de janeiro de 2022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Presidente *pro tempore* do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA, usando de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe nos termos do artigo 1º da Portaria nº 02 de 15 de agosto de 2011:

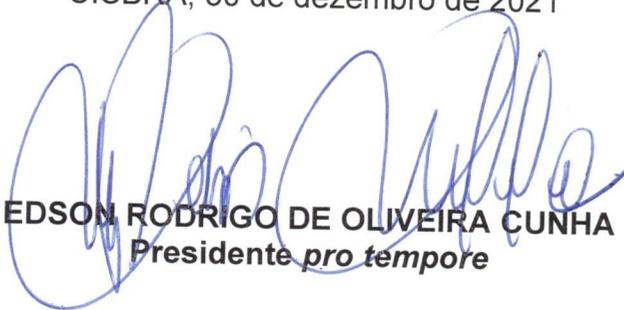
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir do mês de janeiro a servidora Marília Tedeschi Schiavolim, responsável pelo adiantamento mensal no valor de R\$ 2.000,00 para pequenas despesas, despesas emergenciais e diárias com viagens.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

CISBRA, 30 de dezembro de 2021


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente *pro tempore*